



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº _____

(Projeto de Lei nº. 031/2014)

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 031/2014, de 22 de Outubro de 2014, que dispõe sobre alteração do disposto que especifica da lei nº 143 – JP, de 02.05.1991, institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Formosa-GO.

Relator: Vereador Jorge Gomes da Mota.

- O presente Projeto de Lei autoriza a alteração do disposto que especifica da lei 143-JP, de 02.05.1991, institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Formosa. Ao funcionário cuja esposa der à luz ou que adotar uma criança será concedido licença remunerada de 30 (trinta) dias, a contar da data do parto ou adoção.
- Assim sendo, esta Comissão de Finanças e Orçamento, reconhece a necessidade de alteração do disposto visando um respaudo familiar e para que a mãe não sinta-se sobrecarregada. Dessa forma, manifestamos favorável a sua tramitação para a devida apreciação e análise.

Sala das Sessões, _____ de Novembro de 2014.

Presidente: _____

Vice Presidente: _____

Relator: _____